

DELIBERAÇÃO Nº 8/79. entregue

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Saquaremense ao Senhor JAIRO DA SILVA PALMEIRA,

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 3 de Maio de 1979.

---

Porfírio Nunes de Azeredo - Prefeito.